

DECRETO Nº 20.850, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 2.185.300,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I e IV do artigo 5º da Lei nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 2.185.300,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito:	6004-08.0243.173.2833-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	125.000,00
Crédito:	6004-08.0244.173.4138-PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 19 a 59 ANOS - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300,00
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0243.173.2833 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300,00
Crédito:	6001-08.0272.179.2675-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - FASC	

Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 20.000,00
Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.178.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 20.000,00

Crédito: 6001-08.0122.179.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.903.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 1.903.000,00

Crédito: 6001-08.0122.179.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 137.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 137.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de dezembro de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,
Procurador-Geral do Município.